

AVISO nº 4

CANDIDATURAS A SUBSÍDIO ESCOLAR

Avisam-se todos os alunos e encarregados de educação que o prazo para entrega de boletins de candidatura a subsídio escolar para o próximo ano letivo decorre até ao dia 31 de maio 2024.

Os alunos/encarregados de educações devem **entregar nos Serviços Administrativos** o boletim que lhes foi disponibilizado pelo(a) diretor(a) de turma, descarregado na página da escola ou solicitado nos Serviços, devidamente preenchido, assinado e acompanhado de documento comprovativo de abono de família de que são beneficiários.

Os alunos do 9.º, 10.º e 11.º ano que pretendam efetuar candidatura a bolsa de mérito, devem dirigir-se aos Serviços Administrativos, desde o dia da afixação das pautas finais e até ao final do dia 30 de setembro, a fim de formalizarem a respetiva candidatura.

Terras de Bouro, 30 de abril de 2024

A Coordenadora Técnica

/Elisabete Antunes Maia/